



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – 23.02.2017

Às nove horas, do dia vinte e três de fevereiro, de dois mil e dezessete, na sala de reunião do PREVIPAULISTA, localizada na Rua Adeilson João Alves – antiga Rua da Levada, n.º 102, Paulista – Centro, atendendo ao disposto no Inciso I, do Artigo 31, da Lei Municipal 4.227, de 11 de novembro de 2011, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista – PREVIPAULISTA, nomeado através da Portaria n.º 087/2015-PREVIPAULISTA, sob a presidência da Conselheira Maria Martha Cavalcanti Padilha; com a presença dos Conselheiros: Adília Maria de Albuquerque, Everaldo Gomes da Silva, Maria Jucineide de L. M. Teixeira e Veralúcia Galvão. Declarada Aberta a sessão, a Conselheira Presidente Maria Martha, informa que a pauta da reunião será composta pelos seguintes itens: (1) - Leitura e deliberação da Ata anterior; (2) – Pagamentos do HAPVIDA através de boletos individuais – continuação da pauta anterior, (3) - Direitos rescisórios não pagos pelo Executivo – continuação da pauta anterior e (4) - Informes diversos. Iniciando os trabalhos a Conselheira Veralúcia fez a leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia trinta e um de janeiro, de dois mil e dezessete. Findada a leitura com aprovação de todos os presentes, iniciando as discussões referentes ao **Item (2)** da pauta, a Conselheira Jucineide informa que os servidores associados ao Hapvida – Plano de Saúde, mencionados na Ata da Assembleia anterior, continuam tendo que pagar as mensalidades do plano de saúde através de boletos bancários individualizados, e que solicitou ao Secretário de Administração que reveja a situação desses servidores, para que todos sejam descontados em folha, nos seus respectivos contracheques, mas que até a presente data, não obteve resposta. Continuando os trabalhos, a Conselheira Adília, adentrando no **Item (3)**, da reclama que este Conselho não tem tido atuação nos problemas já mencionados nas assembleias anteriores, lembrando que na reunião passada também foi mencionado o problema do não pagamento, por parte da Prefeitura, dos direitos rescisórios dos servidores afastados. Até a presente data não avançamos em nada e não temos nenhuma informação do executivo. Em resposta a Conselheira Martha lembra que infelizmente este conselho não tem, em suas atribuições, dispositivos para questionar o executivos sobre esses direitos rescisórios, mas vai conversar com o Secretaria de Administração. Ainda com a palavra a Conselheira Martha informa que o Presidente do PREVIPAULISTA, Sr. Alessandro de Castro, informou que já foi implantado na folha de pagamento dos servidores e dos inativos, referente à janeiro/2017, a nova alíquota previdenciária de 14% (quatorze pontos percentuais) conforme lei aprovada na Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião. Eu, Everaldo Gomes da Silva, lavrei a presente Ata, que assino abaixo com os demais presentes:

ms martha padilha

Maria Martha Cavalcanti Padilha
- Conselheira Presidenta -

Adília Maria de Albuquerque

Adília Maria de Albuquerque
- Conselheira -

Everaldo Gomes da Silva

Everaldo Gomes da Silva
- Conselheiro -

Maria Jucineide de L. M. Teixeira

Maria Jucineide de L. M. Teixeira
- Conselheira -

Veralúcia Galvão

Veralúcia Galvão
- Conselheira -

*Recebido em 31/03/17
Eloah*